



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

EMENDA MODIFICATIVA Nº 003

AO PROJETO DE LEI N.º 027, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a estimativa da receita e a fixação da despesa do Município de Cipotânea/MG para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cipotânea/MG, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem apresentar a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo:

Art. 1º O Projeto de Lei nº 027/2025 passa a vigorar com as seguintes alterações no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD:

I – Fica reduzida a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 2 – Município de Cipotânea

Unidade: 4 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

Sub-Unidade: 3 – Serviço Esporte

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 27.812 – Desporto Comunitário

Programa: 27.812.011 – Esporte e Lazer para Todos

Ação: 27.812.011.1.0007 – Aquisição Bens Permanentes – Setores Esporte e Lazer

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 1500000

Valor da Redução: R\$ 8.000,00

II – Fica acrescida a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 2 – Município de Cipotânea

Unidade: 12 – Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade: 1 – Bloco Gestão do SUS

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 10.301 – Atenção Básica

Programa: 10.301.006 – Saúde com Qualidade para Todos

Ação: 10.301.006.2.0040 – Capacitação dos Servidores da Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 1500000

Valor do Acréscimo: R\$ 8.000,00

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Projeto de Lei nº 027/2025.

Rua Coronel Moreira, 410 – Centro, Cipotânea (MG), CEP 36265-000
camaramunicipaldecipotanea@gmail.com
Telefone: (32) 3348-1306



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

Art. 3º Esta Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Cipotânea/MG, 27 de novembro de 2025.


DIVANIL DOS SANTOS MOREIRA

Presidente



JOSÉ CAETANO MOREIRA

Vice-Presidente


JOÃO TEIXEIRA GUIMARÃES NETO
Secretário


MÁRCIO LUZIA PEREIRA
Tesoureiro

PROJETO

APROVADO

REPROVADO

PEDIDO DE VISTA PELO VEREADOR: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa tem por finalidade ajustar o quadro orçamentário do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA/2026, promovendo remanejamento entre dotações, sem alteração do montante total da despesa fixada.

O remanejamento proposto visa compatibilizar a execução orçamentária às necessidades prioritárias do Município, garantindo adequada alocação de recursos para ações específicas no orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, assegurando o equilíbrio entre planejamento e a execução fiscal.

Pretende-se com a presente emenda reduzir o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) que consta do quadro de despesas da referida Secretaria referente a Ação: 27.812.011.1.0007 – Aquisição Bens Permanentes – Setores Esporte e Lazer - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, o qual consta com o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a fim de aplicar tal recurso na Ação: 20.606.008.2.0026 – Manutenção da Assistência aos Produtores Rurais - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, a fim de que possa ser empregado na Ação: 0.301.006.2.0040 – Capacitação dos Servidores da Saúde -Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, visando a melhoria na qualidade dos serviços de saúde prestados.

Trata-se, portanto, de adequação técnica necessária ao equilíbrio da programação orçamentária, sem qualquer aumento de despesa global, mantendo-se o princípio da responsabilidade fiscal.

Diante do exposto, submete-se a proposta à apreciação dos nobres vereadores, confiando-se em sua aprovação como medida de aprimoramento democrático e técnico do processo legislativo orçamentário municipal.

Câmara Municipal de Cipotânea/MG, 27 de novembro de 2025.

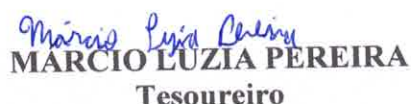

DIVANIL DOS SANTOS MOREIRA

Presidente


JOSÉ CAETANO MOREIRA

Vice-Presidente


JOÃO TEIXEIRA GUIMARÃES NETO
Secretário


MARCIO LUZIA PEREIRA
Tesoureiro

Rua Coronel Moreira, 410 – Centro, Cipotânea (MG), CEP 36265-000
camaramunicipaldecipotanea@gmail.com
Telefone: (32) 3348-1306